



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 322 DE 21 DE JULHO DE 2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 13472/2026;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 13;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 22 à 26;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **ALESSANDRA MARINHO FRANCELINO** ocupante do cargo efetivo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **065146-03**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **23/07/2026 a 23/01/2027**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 21 (vinte e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal